



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0295/2017, de 04 de maio de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 23091.004854/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor **Luiz Raimundo de Souza**, matrícula SIAPE nº 0396012, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 15 (quinze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

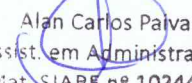
Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04 / 05 / 17


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 85
Data: 05/05/17
Seção: 2 Pág: 40